INDICAÇÃO Nº 466/2019
Data: 11 de novembro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, amplia as atribuições do funcionário lotado no Distrito de Iguiporã, para que o mesmo possa atuar também na limpeza e manutenção, carpir, varrer e organizar ao redor da escola e do posto de saúde deste Distrito.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente a ampliar as atribuições do funcionário lotado no Distrito de Iguiporã, para que o mesmo possa atuar também na limpeza e manutenção, carpir, varrer e organizar ao redor da escola e do posto de saúde deste Distrito.

Cumpre ressaltar que a medida é mais do que necessária, e não gerará custos para a Municipalidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará os moradores do Distrito de Iguiporã.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de novembro de 2019.

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador